



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

EMENDA nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2022

Súmula: “Altera o artigo 6º do Projeto de Lei nº 027/2022, que tem como súmula: Estima receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2022.”

Art. 1º - altera o texto do artigo 6º, do Projeto de Lei nº 027/2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 6º – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, por ato próprio, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa de cada poder, nos termos previstos nos § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme permite o artigo 7º, inc. I da mesma Lei”.

Art. 2º.: As demais disposições permanecem inalteradas.

Sala do Plenário, em 14 de março de 2023.

Vereadores:

PROF. VALDIR COSTA

VEREADOR

MARCIO BOSA

VEREADOR

CHIQUELHO DO POVO

VEREADOR

BETO SOARES

VEREADOR

ARVINHO

VEREADOR

EDIVALDO JUNINHO

VEREADOR